



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 0014028822/2022 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 651/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Subprefeituras Regionais do município de Joinville

Esclarecimento 1 - Recebido em 29 de agosto de 2022 às 11:48 horas.

Questionamento 1: *""Os serviços são realizados atualmente? Se sim, por quais empresas?""*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0014107450/2022 - SEINFRA.UAR: *"Os serviços de roçada estão sendo realizados pela empresa vencedora do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2022 conforme consta no Aviso de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1920."*

Questionamento 2: *""O fornecimento de roçadeiras, combustível e demais materiais para a execução serão fornecidos pela empresa contratada, certo?""*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0014107450/2022 - SEINFRA.UAR: *"Conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 651/2022, item 2.2 do Anexo V - Termo de Referência:*

2.2.3 - Os veículos, as ferramentas e os materiais, bem como o que for necessário ao bom desempenho dos serviços, serão inteiramente fornecidos pela Contratada.

Questionamento 3: *""O local de descarte é de responsabilidade da empresa ou a prefeitura irá conceder local adequado?""*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0014107450/2022 - SEINFRA.UAR: *"Conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 651/2022, item 2.1 do Anexo V - Termo de Referência:*

2.1.4 - TODOS OS RESÍDUOS (ENTULHOS, MADEIRAS, LATAS, VIDROS, ETC.) ENCONTRADOS NO LOCAL E O RESÍDUO PROVENIENTE DA ROÇADA FICARÁ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DEVERÃO SER DESTINADOS EM LUGAR ADEQUADO E LEGALMENTE LICENCIADOS, ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

Questionamento 4: *"Os serviços serão fixos ou faturados por demanda? Por exemplo: Se no mês for prestado serviço apenas 1 dia, será pago o valor mensal da proposta ou o valor deste 1 dia?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0014107450/2022 - SEINFRA.UAR: *"Conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 651/2022, item 2.1 do Anexo V - Termo de Referência:*

2.1.7 - A medição do serviço será por m² de área efetivamente roçada e limpa. A Contratada deverá apresentar, para cada medição, relatório fotográfico do serviço realizado durante o período, bem como a localização dos mesmos. O serviço será acompanhado pelo Fiscal do Contrato e a medição corresponderá ao acumulado mensal de serviço executado e aceito.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 113/2022



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014125643** e o código CRC **13F92ED5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.252210-1

0014125643v5